PROJETO DE LEI Nº 41/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Carlos Roberto Campos Júnior o logradouro público conhecido como Via Local VI, situado entre a rua Vereador Mário Ferreira Mendonça e uma praça sem denominação, no bairro Grão Pará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de maio de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende